



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 23 de outubro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N.º 133/2017, “Incentiva a construção de pavilhões industriais e dá outras providências”

Senhor Presidente,

O vereador Junior Freiburger, do Partido Social Democrático – PSD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO IV, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas:

- MODIFICA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI N.º 133/2017, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos visando estimular a construção de pavilhões industriais, a fim de aumentar a oferta de imóveis para instalação de indústrias. (NR)

- SUPRIME O ART. 5º DO PROJETO DE LEI N.º 133/2017.

- RENUMERA O ART. 6º E 7º DO PROJETO DE LEI N.º 133/2017, PASSANDO A SER O ART. 5º E 6º, SUBSEQUENTEMENTE.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa será dada em Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.

Junior Freiburger
Vereador PSD